ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

REGISTRO
FLS. 126 DO LIVRO Nº 08
Caçu, 27 / 04 / 93
Sueli

LEI Nº 940/92, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1992.

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Servidores Públicos de Caçu - ASPUC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública, para todos os efeitos de direito, a Associação dos Servidores Públicos de Caçu - ASPUC.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 31 de dezembro de 1992.

Jaime Nunes Borges